



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REVOCA IBAITI
LEI Nº ____ de ____ de ____ de 19__
DECRETO Nº 250 de 29/2/96
PORTARIA Nº ____ de ____ de ____ de 19__

= DECRETO Nº 249/96 DE 12/02/96 =

SÚMULA: Prorroga o vencimento do IPTU/96 para dia 29/02/96, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

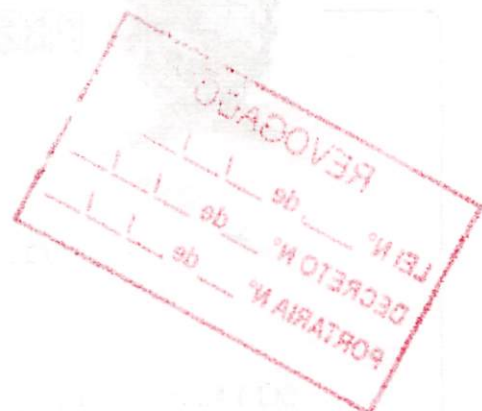
DECRETA

Art. 1º) - Fica prorrogado o vencimento do IPTU/96 para o dia 29/02/96, permanecendo o Parágrafo Único do Art. 3º da Lei 122/95 de 29/11/95.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (12/02/96).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL



[Faint signature and stamp]